



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 111/2017

Protocolo nº **02.710/2017**

João Pessoa, **23 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente a contar de **21/02/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do **exercício de 2017** de **SEVERINA SILVA PAIVA**, matrícula nº **301.256.270**, **servidora requisitada ao Estado da Paraíba**, ocupante da **função comissionada de Assistente II**, lotada na **Assessoria de Comunicação Social - ACS**, anteriormente aprazadas para usufruto de **06/02 a 07/03/2017 (30 dias)**, ficando remarcadas para utilização no período de **04/09 a 18/09/2017 (15 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral